

financeiros no valor total de R\$25.761,88 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Angelina Calixto Feitosa - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

José Antônio Ribeiro de Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°53/2009 IG N°255023000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA, CNPJ nº06.963.078/0001-98, CONVENENTE, com sede na Avenida Recreio, nº1390 – Lagoa Redonda, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Aprender a Ser e a Conviver na Melhor Idade”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220622-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.761,88 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais, e oitenta e oito centavos), que serão repassados em 6 (seis) parcelas no valor de R\$3.680,26 (três mil seiscentos e oitenta reais, e vinte e seis centavos) e mais 1 (uma) parcela no valor de R\$3.680,32 (três mil seiscentos e oitenta reais, e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Alice Tavares Vieira - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda/Conveniente.

José Antônio Ribeiro de Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°54/2009 IG N°256763

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO, CNPJ nº06.738.009/0001-80, CONVENENTE, com sede na Av. Porcino Maia, 1220, Jaguaribara/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Mulheres do Semiárido Cultivando Direitos”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220277-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo

Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$22.081,61 (vinte e dois mil oitenta e um reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Ideuzite Pinheiro - FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO.

José Izaías de Mello Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°55/2009 IG N°258243

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ-ACEC, CNPJ nº11088846/000141, CONVENENTE, com sede na Rua Odilon Soares, 39, Bairro Farias Brito, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Rompendo Barreiras: Construindo Cidadania”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº092198376, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.761,88 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio de Mota Teixeira - Associação de Cegos do Estado do Ceará.

José Antônio Ribeiro de Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°56/2009 IG N°258764

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO, CNPJ nº09.483.447/0001-33, CONVENENTE, com sede na Rua da Matriz, s/n, Distrito de Pe. Linhares – Massapê - CE, por seu Representante, Luiza Brito Oliveira. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Criança e Adolescente em Dimensão Primeira”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220590-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais, e noventa e oito centavos), que serão repassados